

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 337/2026
DE 22 DE ABRIL DE 2026

**DESIGNA COORDENADORA DO SERVIÇO DA CASA DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES “SANTA RITA DE CÁSSIA”.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal ANGELA PASINATO, detentora do Cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, COORDENADORA DO SERVIÇO de Acolhimento Institucional, da CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES “SANTA RITA DE CÁSSIA”, em conformidade das disposições do art. 10, Inciso II e 12 a 14, do Regimento Interno da Casa de Acolhimento, homologado pelo Decreto nº 045/2015, de 31.07.2015.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 096/2024, de 13/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DEBASTIANI
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 338/2026
DE 22 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS PARA PROFESSOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Professora Municipal abaixo nominada gratificação pelo exercício em CLASSES PLURISSERIADAS, em conformidade com o art. 48 da Lei Municipal nº 2.372/2017, de 22 de dezembro de 2017, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.460/2019, de 25 de julho de 2019, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e o respectivo quadro de cargos e funções, conforme segue:

PROFESSOR(A)	PERÍODO	Início Vigência	UNIDADE ESCOLAR
Tamara Giacometi	Proporcional	01/04/2026 Ano let. 2026	EMEF Antônio Manfron

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de abril de 2026 e com vigência para o ano letivo de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 339/2026
DE 22 DE ABRIL DE 2026

REVOGA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar 6 (seis) horas de convocação do Professor Municipal Bruno de Campos, na EMEI Eugênio Ermínio Grassi, efetuada nos termos da Portaria nº 128/2026, de 20 de fevereiro de 2026, a partir de 1º de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 340/2026
DE 22 DE ABRIL DE 2026

CONVOCA PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, o(s) Professor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) para desenvolver(em) seu(s) turno(s) de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA	VIGÊNCIA
Alana Garbin	4h	EMEI Professora Maria Helena Morelo	22/04/2026
Tamara Giacometi	2h	EMEI Professora Maria Helena Morelo	23/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

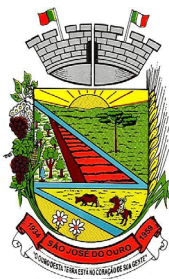
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 341/2026
DE 22 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIELI FÁTIMA ORLANDO GIACOMETTI** licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 06 de abril a 10 de abril de 2026 e de 16 de abril a 17 de abril de 2026.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria efetiva-se a requerimento da servidora, protocolado sob nº 066/2026, de 14 de abril de 2026, e nº 069/2026, de 22 de abril de 2026, sendo concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - BRUNO TAVARES ROCHA**

NUMERO....: **0026/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 14/04/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: BRUNO TAVARES ROCHA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtdade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	12	MES	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de qualificação da usabilidade da estratégia e-SUS Atenção Primária à Saúde (e-SUS APS), com foco no aprimoramento dos processos de trabalho das equipes de saúde e na melhoria dos indicadores de desempenho do financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS). O serviço deverá contemplar ações integradas de educação permanente, suporte técnico operacional e utilização de ferramentas de Business Intelligence (BI), visando à análise, monitoramento e qualificação dos dados registrados no sistema e-SUS APS, bem como ao adequado envio das informações ao Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). A execução do serviço deverá ocorrer mensalmente, incluindo: Implantação, locação e suporte de sistema de Business Intelligence (BI) para monitoramento de indicadores da APS, incluindo integração com dados do e-SUS APS e apoio à gestão; Capacitação continuada dos profissionais de saúde e gestores, por meio de cursos em ambiente virtual (plataforma Moodle), abordando o uso do sistema e-SUS APS (PEC, Território e aplicativos vinculados), ferramentas de BI e indicadores de desempenho do financiamento da APS; Suporte técnico remoto para esclarecimento de dúvidas operacionais relacionadas ao e-SUS APS e às ferramentas de BI, com acompanhamento contínuo durante a vigência contratual; Disponibilização de relatórios periódicos (mensais) com análise dos indicadores de desempenho da APS,	1.902,3500	22.828,2000

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - BRUNO TAVARES ROCHA**

NUMERO....: **0026/26**

subsidiando a tomada de decisão pela gestão municipal;

Realização de reuniões técnicas e oficinas introdutórias, com o objetivo de nivelar conhecimentos, orientar as equipes e acompanhar a execução do serviço;

Disponibilização de canal de comunicação contínuo, incluindo notificações sobre atualizações e mudanças na estratégia e-SUS APS;

Fornecimento de painel de gestão e ferramentas auxiliares, como painel de chamadas de pacientes integrado ao sistema de BI;

Prestação de contas e acompanhamento dos resultados obtidos, garantindo transparência e avaliação contínua do serviço.

O serviço deverá atuar exclusivamente como ferramenta de apoio à gestão e qualificação do uso do sistema, sem realizar alterações nos dados do banco do e-SUS APS, sendo de responsabilidade do município a integridade, segurança e gestão da base de dados.

Marca: Bin Helper Soluções

Totalização: 22.828,20

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 22 de Abril de 2026